

PORTARIA CRCPA. Nº 142 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o período de Recesso de Final de Ano do Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, e a diminuição relevante pela procura aos serviços deste Conselho Regional pelos Profissionais da Contabilidade no mês de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir ao Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no período de 26 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, o recesso de Final de Ano do Exercício de 2016.

Art. 2º - No dia 23 de dezembro de 2016 haverá somente expediente interno das 8:30 às 14:00 horas.

Art. 3º - As atividades serão retomadas no dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 133/2016

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 21 de dezembro de 2016.

Contadora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos

Presidente do CRCPA